



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

Assistente de Publicações - SEMAD  
Declaro que afixei a presente  
notícia administrativa no quadro de  
comunicações da Prefeitura em  
09/01/2023 e que procedi a  
entrega no dia 19/01/2023.

Servidor(a)

Portaria n.º 005, de 04 de janeiro de 2023.

**Concede conversão de férias para pagamento em dinheiro.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo n.º 4543/20222, resolve converter 15 (quinze) dias de férias para pagamento em dinheiro, no valor de R\$ 3.402,90 (Três mil quatrocentos e dois reais e noventa centavos), ao servidor Francisco Rodrigues Lourenço, investido em cargo de provimento efetivo de Operário, matrícula nº 0475, regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, referentes ao período compreendido entre 07.01.2021 a 06.01.2022, em concordância com os art. 96 da Lei n.º 2.334/90, e Dec. 5.845/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2023.

Sidney Luiz Brondani  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel  
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento

*"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."*